



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - GUAJARA-MIRIM

ATA DE REUNIÃO

Aos 16 dias do mês de junho do ano de 2021, às 09h30min., por meio dos aplicativos SEI/UNIR e GOOGLE MEET, em Guajará-Mirim, realizou-se a 3ª Reunião Ordinária do Conselho do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação - CONDEP/DACE, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a presidência do Prof. Me. Jacinto Pedro P. Leão e com a presença dos conselheiros, Hilter Gomes Videira, Luanna Freitas Johnson, Olga Maria da Mota, Luciana Riça Mourão Borges, Maurício Silva de Souza, Sandra Andrea de Miranda, e como convidada, a professora Ednéia Bento de Souza Fernandes. Foram aprovadas as ausências, na reunião, da docente Elizane Assis Nunes (porque está afastada para cursar pós-graduação *stricto sensu*) e da professora Zuíla Guimarães Cova dos Santos. O presidente do CONDEP/DACE, observando a existência do quórum legal, abriu a reunião, apresentando o professor Hilter Gomes Videira, como secretário *ad hoc*, o que foi, por unanimidade, aprovado. Em seguida, passou à pauta da reunião. **1. Informes. a)** O chefe do DACE informou sobre os conteúdos do despacho (SEI nº 0687465 - processo nº 23118.006370/2021-71), da Resolução nº 309, de 31 de março de 2021 (Regulamenta a curricularização das atividades de extensão nos cursos de graduação da Fundação Universidade Federal de Rondônia) e da Instrução Normativa nº 01, de 01 de junho de 2021 (Instrui os procedimentos para regulamentar a operacionalização das Atividades Curriculares de Extensão (ACEX) nos cursos de graduação da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR), para ciência e providências. **b)** A professora Luanna Freitas Johnson informou que teve seu projeto de pós-doutorado aprovado na Pós-Graduação em Educação em Estágio Pós-Doutoral da UEM, aprovado. O estudo será desenvolvido no período de junho a dezembro de 2021 e não haverá necessidade de afastamento de suas atividades laborais. **c)** A professora Luciana informou que está compondo o quadro avaliadores do PIBIC e PIBITI, via Edital de Chamamento CTC-Interno 2021-2023, conforme homologação publicada em 10 de junho de 2021 (SEI/UNIR - 0687846 - Resultado Final de Edital. **2. Assunto:** Convalidações. **Interessado:** DACE. **Decisão.** O Chefe do DACE apresentou os despachos (SEI nº 0669860, SEI nº 0683887, SEI nº 0687294 e SEI nº 0689885- Processo nº 23118.000229/2020-84) e o despacho (SEI nº 0592518 - Processo nº 23118.001549/2021-32), que foram enviados à SERCA/Campus de Guajará-Mirim. Apresentou os despachos para convalidações dos seus conteúdos. Em seguida, foram apreciados. Quando colocados as convalidações dos conteúdos dos despachos, para votação, foram pelos conselheiros, por unanimidade, aprovadas as convalidações. **3. Assunto:** Credenciamento de professor(a). **Interessado:** DACE. **Decisão.** O professor Hilter Gomes Videira apresentou o parecer (SEI nº 0692961 - Processo nº 23118.006375/2021-02) de credenciamento de professor voluntário de Edcleyton Bruno Fernandes da Silva. Em seguida, foi apreciado. Quando colocado o parecer, para votação, foi pelos conselheiros, por unanimidade, aprovado o parecer. **4. Assunto:** Gabinete de Professores do DACE. **Interessado:** DACE. **Decisão.** O Chefe do DACE apresentou os gabinetes de professores do DACE. Os patrimônios dos gabinetes de professores do DACE são de responsabilidade dos docentes de cada gabinete. Se forem dois professores responsáveis por um gabinete, um(a) docente deste gabinete irá receber apenas uma chave. Cada docente, deverá encaminhar mensagem (via e-mail institucional) com o(s) tombo(s) do(s) patrimônio(s) sobre sua responsabilidade, com a letra do bloco e o número do gabinete, para o Coordenador Administrativo (francisco.moreira@unir.br). Após isso, o Coordenador Administrativo irá encaminhar mensagem ao(à) discente, para orientá-lo como assinar o(s) termos do(s) patrimônio(s), no SEI. Em seguida, foram apreciadas as divisões dos 11 gabinetes de professores (Bloco E - nº 26 - 2 docentes: Dorosnil Alves Moreira; Bloco J - nº 38-E - Mestrado - 2 docentes: Hilter Gomes Videira e Sandra Andrea de Miranda; Bloco K - nº 52 - 4 docentes: Elizane Assis Nunes, Luanna Freitas Johnson, Olga Maria da Mota e Zuíla Guimarães Cova dos Santos; Bloco K - nº 53 - 3 docentes: Luciana Riça Mourão Borges, Maurício Silva de Souza e Jacinto Pedro P. Leão) do DACE.

Quando colocadas as divisões dos gabinetes de professores do DACE, para votação, foram pelos conselheiros, por unanimidade, aprovadas. **5. Assunto:** Recomendações sobre o(s) estágio(s) do Curso de Pedagogia/2020.2. **Interessado:** DACE. **Decisão.** A Profa. Dra. Luanna Freitas Johnson apresentou as recomendações sobre o(s) estágio(s) do Curso de Pedagogia/2020.2. Em seguida, foram apreciadas. Quando colocadas as recomendações sobre o(s) estágio(s) do Curso de Pedagogia/2020.2, para votação, foram pelos conselheiros, por unanimidade, aprovadas. **6. Assunto:** Projeto(s). **Interessado:** DACE. **Decisão:** A professora Ednéia Bento de Souza Fernandes (Coordenadora do projeto de extensão) apresentou o projeto de extensão (40h) "LIBRAS Linguagem e inclusão no ensino remoto." Em seguida, foi apreciado. Quando colocado, para votação, foi, por unanimidade, aprovado, pelos conselheiros, o projeto de extensão. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Hilter Gomes Videira, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **LUANNA FREITAS JOHNSON, Docente**, em 16/06/2021, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HILTER GOMES VIDEIRA, Vice-Chefe de Departamento**, em 16/06/2021, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA ANDREA DE MIRANDA, Docente**, em 16/06/2021, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **OLGA MARIA DA MOTA, Docente**, em 16/06/2021, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA RICA MOURAO BORGES, Docente**, em 16/06/2021, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACINTO PEDRO PINTO LEO, Chefe de Departamento**, em 16/06/2021, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO SILVA DE SOUZA, Docente**, em 16/06/2021, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0689187** e o código CRC **BC247FB7**.